LEI Nº 1.029, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA O ART. 3º E REVOGA ANEXO II DA LEI Nº 1.024, DE 24 DE JANEIRO DE 2023, QUE "CONCEDE REVISÃO GERAL E REAJUSTE ANUAL AOS VENCIMENTOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI do art. 47 e inciso III, do art. 54 da Lei Orgânica do Município – LOM, e de acordo com o Art. 37 inciso X, da CF/88, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 3º, da Lei nº 1.024, de 24 de janeiro de 2023, conforme segue:

"***Art. 3º.*** *O Anexo I, tabela de vencimentos é parte complementar desta Lei.*"

Art. 2º. Fica revogado o ANEXO II, da Lei nº 1.024, de 24 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste/MG, 16 de fevereiro de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal